



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.11.2016**

-----**ATA Nº 20**-----

----- Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu no Parque de Negócios de Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Esteve presente o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Engº José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Dr. Hugo Oliveira e Engº Pedro José Félix das Câmaras Municipal de Caldas da Rainha e Óbidos e o Chefe de Gabinete, Dr. Jorge Abrantes da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.11.2016**

Ponto 1 – Aprovação das atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 – Ponto de situação do processo de “Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da Águas de Lisboa e Vale do Tejo Atlântico.”-----

Ponto 3 – Prioridade de Investimento 10.1 – Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar-----

Ponto 4 – PACTO – PDCT – Projeto OesteLED-----

Ponto 5 – Proposta de Abertura – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD23/2016 -- “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web”-----

Ponto 6 - Ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO – PDCT-----

Ponto 7 – Representações-----

Ponto 8 - Outros assuntos de interesse regional-----

**-----Ponto 1 – Aprovação das atas de reuniões anteriores;-----**

**-----Foi dispensada a leitura da ata nº 15 /2016 (reunião ordinária de 08.09.2016) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correção, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----**

**-----Ponto 2 – Ponto de situação do processo de “Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da Águas de Lisboa e Vale do Tejo Atlântico.”-----**

**-----Neste ponto da ordem de trabalhos, estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja Dr. Manuel Abreu de Sousa e a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Dra. Isaura Morais.-----**

**----- O Conselho Intermunicipal delibera emitir parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; -----**

**----- O Conselho Intermunicipal delibera, igualmente, a manutenção da integração da**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.11.2016**

Comunidade Intermunicipal do Oeste na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, S. A.. -----

----- O Conselho Intermunicipal recomenda que as questões de medição e faturação, que constam da Cláusula 37.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão, sejam objeto de debate, designadamente aquando da elaboração do regulamento de exploração do serviço público e, bem assim, deve ser revisitado e objeto de discussão, designadamente quanto à validação dos dados aí plasmados, o Anexo IV ao Contrato de Concessão, que se refere à Metodologia para a Quantificação dos Volumes de Águas Residuais Afluentes às Infraestruturas do Sistema Multimunicipal. -----

----- Mais recomenda, que o Acordo Parassocial, partindo do princípio que a Administração da sociedade Águas do Tejo Atlântico, S. A. será composta por sete administradores, cabendo aos municípios designar três deles, indique de forma clara que os municípios de cada um dos subsistemas multimunicipais integrados designam um deles.-----

**-----Ponto 3 – Prioridade de Investimento 10.1 – Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar-----**

----- O Primeiro Secretário apresentou as conclusões da reunião realizada no dia 3 de novembro na CCDRC sobre a prioridade de investimento 10.1 Centro 2020. Informou que, de acordo com o aviso apresentado, os municípios não poderão apresentar candidaturas individuais a esta PI-Prioridade de Investimento. O aviso refere que deverá ser apresentada uma única candidatura por Pacto pelo que teremos de apresentar uma candidatura intermunicipal.-----

-----A candidatura deverá estar articulada com a estratégica de promoção da promoção do sucesso escolar, promovida pelas escolas, pelo que o estabelecimento de protocolos/parcerias com as mesmas é desejável para o sucesso da candidatura.-----

----- Neste âmbito, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deliberou reunir com a



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.11.2016**

Profª Ana Abrunhosa, da CCDR Centro-----

**-----Ponto 4 – PACTO – PDCT – Projeto OesteLED-----**

-----O Sr. Presidente do Conselho explicou posição do Governo quem gere o dinheiro para definir os parâmetros e visão deles para a candidatura. Em relação às diferentes opções que estão em causa, afigura-se mais exequível a concretização do projeto através do recurso a uma ESSE, aplicando o quadro legal vigente para estas situações.-----

-----Quanto ao Protocolo enviado pela ANMP, a celebrar com a EDP, a análise que foi feita, jurídica, permitiu identificar um conjunto de situações que, a verificarem-se, podiam trazer graves encargos para os municípios.-----

-----De seguida o Dr. Fanha Vieira, assessor jurídico da OesteCIM, prestou mais esclarecimentos sobre estes dois assuntos, informando que a telegestão não faz parte da candidatura, mas os equipamentos a instalar devem estar preparados para a mesma, ficando depois a decisão para cada um dos municípios.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 5 – Proposta de Abertura – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD23/2016 – “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web”-----**

-----Foi presente a informação nº 38/2016, datada de 10.11.2016, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contrato de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se o valor da despesa no montante de 10.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal vigor.-----

Propõe ainda que o preço base do procedimento como parâmetro base do preço contratual, seja fixado em 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços verifiquem a hipótese de redução do



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.11.2016**

valor a adjudicar.-----

**----- Ponto 6 - Ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO – PDCT----**

----- A Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico, Dra. Ana Monteiro, fez o ponto de situação das candidaturas conforme mapas apresentados.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 7 – Representações-----**

----- Leader Oeste-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que relativamente à candidatura na promoção Turística vão abrir os avisos a 12 de janeiro.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 8 - Outros assuntos de interesse regional-----**

----- Não havendo mais assuntos a tratar a próxima reunião ficou marcada para o próximo dia 30 de novembro.-----

**----- ENCERRAMENTO -----**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal. -----